ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99 **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378**

89600-000 - JOACABA - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2010 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 8/2010 Data do Processo: 05/02/2010

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CHASE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO QUADRO PERMANENTE (ESTATUTÁRIOS E EFETIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO DE CHASE O PROPERSION DE CARROL (SC) MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)

DOC ¹⁰100 **1**JPEG

DRIA TÉCNICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO TA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA . reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2010, Licitação nº. 8/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NEO LABOR GESTÃO RE. HUM./ASSES. EMPRESARIAL LTDA (10295), INTERLEX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (10296), JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME (10297) e INTELECTUS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA (10298). Todas as empresas enviaram representantes para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa: JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME (10297). Os documentos foram analisados pelos presentes, sendo que a referida empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo considerada, portanto, habilitada. Porém, questionados pelo pregoeiro quanto ao interesse de interpor recurso, o represente da empresa INTERLEX CONSULTORIA E A ASSESSORIA LTDA alegou que há inconsistencia na proposta apresentada pela empresa declarada vencedora ,uma vez que, na proposta em si é apresentado o valor total de R\$ 18.000,00 enquanto os custos constantes na planilha de custos de formação de preços atingem somente R\$ 16.005,46, mostrando-se dessa forma, inconsistente. Por outro lado, o representante alegou também que a proposta é inexequivel nos termos do artigo 48, inciso 2 da Lei 8.666/93, uma vez que os custos apresentados não demonstram viabilidade de execução. Explica-se: a sede da empresa está a 400 km desse município, sendo que para percorrer esse percurso - ida e volta - a um preço médio de R\$ 0,70 por quilometro, seriam necessários R\$ 560,00 para uma única viagem. O representante alegou que não cabe a alegação de que os prestadores serão desse município, uma vez que foram previstos nos custos despesas com hospedagem e alimentação. Por fim, a licitante declarada vencedora desatendeu ao item 6.1.8. do edital, uma vez que, o atestado de capacidade técnica apresentado é incompatível com o objeto da licitação que prevê trabalhos com servidores públicos estatutários e efetivos da adminsitração direta e indireta e não à pessoa jurídica de direito privado do ramo de transportes. Ainda o representante da empresa NEO LABOR GÉSTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA manifestou interesse, alegando também que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME não é claro quanto aos serviços prestados e solicitados no edital. Dessa forma, os representantes das empresas foram avisados quanto ao período de 03 (três) dias úteis para a manifestão de recurso administrativo em razão do exposto acima. Sendo asssim, a adjudicação do item à empresa declarada vencodora foi prejudicada. Assinam a presente ata todos os representantes presentes até o final da sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:	JOAÇABA	, 25 de Fevereiro de 2010
Roberto Minati		Pregoeiro(a)
Fabiano Colombo		Equipe de apoio
Ilmara Salete Zago		Equipe de apoio
Janete do Prado		Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAC DONALD CAMPOS DE ALMEIDA	 NEO LABOR GESTÃO REC. HUM. ASS
VAGNER MIOLLO LANGARO	 INTERLEX CONSULT. ASSES. LTDA
JULIO CESAR FERNANDES	 JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378

C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2010 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 8/2010

Data do Processo: 05/02/2010

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANILO MORITZ



INTELECTUS INSTITUTO DE DESENV